

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente: Liga Paulista de Automobilismo
CNPJ: 22.660.103/0001-10
E-mail: bfigueiredo@isg.com.br
Endereço: Rua Dr. Tomas Sepe, 443, Sala 01, Cotia/SP, CEP 06711-270
Telefone (DDD): (11) 3107-5050
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Gilberto da Costa Souza

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLIE: 2101133	Nº Processo: 71000.059281/2021-98
Título: Time LPA – Stock Car	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s) do projeto:	
Automobilismo	

Local (is) de execução do projeto:

Autódromo Velo Città
Rodovia SP 342, Km 187, s/n
Mogi Guaçu – SP
CEP: 13.840-970

Autódromo de Brasília (Autódromo Internacional Nelson Piquet)
SRPN Trecho 1
Brasília, DF
Cep: 70297-400

Autódromo José Carlos Pace (Interlagos)
SP
São Paulo
Interlagos
Avenida Senador Teotônio Vilela, 261
Cep: 04801-010/Fone: (11)5666-8822

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 6 meses
Período de realização (em caso de eventos):
Etapa 1 Local: Autódromo Velo Città Data de Realização: 15/05/2022
Etapa 2 Local: Autódromo de Brasília Data de Realização: 02/07/2022

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Etapa 3

Local: Autódromo de Brasília

Data de Realização: 03/07/2022

Etapa 4

Local: Autódromo José Carlos Pace (Interlagos)

Data de Realização: 31/07/2022

Etapa 5

Local: A Confirmar

Data de Realização: 04/09/2022

Etapa 6

Local: Autódromo Velo Città

Data de Realização: 25/09/2022

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Público Alvo

Crianças - (0 a 12 anos):

Adolescentes - (10 a 18 anos):

Adultos - (18 a 59 anos): 1

Idosos - (a partir de 60 anos):

Portadores de necessidades especiais:

Beneficiário Direto: 1

Beneficiário Indireto: 0

Total de Beneficiário(s): 1

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: _____ Cotia _____, 28 / 04 / 2022

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PROJETO



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto aprovado pela Comissão Técnica.

Objeto

O objeto deste projeto é apoiar um piloto de automobilismo para treinos e competições em etapas de uma temporada de categoria de Turismo.

Objetivo

O objetivo deste projeto é viabilizar as condições necessárias para a participação de um piloto de automobilismo em treinos e competições em etapas de uma temporada de categoria de Turismo.

VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

1. RESUMO DO PROJETO

Por meio do projeto, pretendemos oferecer condições adequadas para que um piloto de automobilismo possa disputar treinos e corridas de um campeonato nacional de carros de turismo, preferencialmente a Stock Car.

O automobilismo, como se sabe, é uma modalidade que requer investimentos consideráveis. Os equipamentos não são baratos e o consumo é elevado (pneus, chassis, motores, peças, mão de obra especializada etc.).

Por conta disso, a Liga Paulista de Automobilismo teve a iniciativa de apresentar o presente projeto. O objetivo fundamental é permitir que o piloto participe de etapas do Campeonato Brasileiro de Stock Car em boas condições técnicas e de equipamentos.

Em termos de calendário, estão previstas 6 etapas, conforme calendário da temporada 2022 que segue em anexo.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Do ponto de vista de estrutura, o projeto colocará à disposição do piloto beneficiário:

- _O carro de Stock Car completo que será alugado (chassis e motor), etc.;
- _Gerente de Projeto, responsável por gerenciar as ações do projeto;
- _Serviços de apoio administrativo.

O conceito fundamental do projeto é que o atleta (piloto) possa se preocupar apenas com o bom desempenho esportivo, tendo toda a retaguarda dada pelo projeto.

2. BENEFICIÁRIO

O projeto pretende beneficiar um piloto de automobilismo, para participação em uma temporada de campeonato de carros de turismo no Brasil (preferencialmente a Stock Car).

O piloto que representará a Liga Paulista de Automobilismo será selecionado com base em critérios técnicos (histórico dos resultados anteriores, ranking, etc.) e também em avaliação da entidade proponente (já que a Liga Paulista de Automobilismo e seus membros possuem vasta experiência no automobilismo em geral).

Para participar do projeto, o piloto deverá ser filiado à CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo), ter a licença adequada para participar do campeonato, além de demonstrar que não tem comprovada capacidade de atrair investimentos, respeitando-se a legislação vigente.

Por se tratar de projeto de rendimento, de nível competitivo, a vaga de piloto não será aberta para quem não tiver experiência no automobilismo.

Caso seja necessário, o proponente poderá realizar seletivas para a escolha do piloto.

Se isso acontecer, as seletivas serão pagas com recursos próprios ou de terceiros, não havendo necessidade de incluir tais despesas no projeto da Lei de Incentivo.

IMPORTANTE: a participação do piloto nas atividades contempladas no projeto será inteiramente gratuita (treinos e competições previstos no plano de trabalho), respeitando-se os itens contemplados no orçamento analítico.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



3. STOCK CAR – A CATEGORIA

A Stock Car é uma categoria de turismo, ou seja, categoria onde competem carros de produção comercial, mas altamente modificados, geralmente em circuitos fechados.

Atualmente a Stock Car é a principal categoria do automobilismo nacional, tendo inclusive uma categoria de acesso, a Stock Light (antigo Campeonato Brasileiro de Turismo).

A categoria foi criada em 1977 para ser uma alternativa à extinta Divisão(D1), que corria com as marcas Chevrolet (Opala) e Ford (Maverick). Isso ocorreu pelo desinteresse do público e dos patrocinadores por se tornar uma categoria monomarca, dada a superioridade dos modelos Chevrolet.

Para que isso não ocorresse, a General Motors criou uma nova categoria, que unia desempenho e sofisticação. O nome foi um golpe de mestre, pois além de emular o nome da famosa categoria americana, a NASCAR, desviava a atenção da marca única.

A primeira prova ocorreu em 22 de abril de 1979, no Autódromo de Tarumã, no Rio Grande do Sul. A criação da categoria foi a melhor resposta a um antigo anseio de uma comunidade apaixonada por carros de corrida, ou seja, uma categoria de Turismo que unisse desempenho e sofisticação. O regulamento foi criado para limitar os custos, procurando equilíbrio, sem comprometer as performances dignas das competições internacionais.

Entre idas e vindas de diversas montadoras e fornecedores para a categoria, a Stock Car acumulou uma história magnífica dentro do automobilismo brasileiro, tendo alguns dos maiores pilotos da história do país fazendo parte de seus grids.

Em 40 temporadas, a Stock Car tem 17 pilotos campeões. O grande recordista de títulos é Ingo Hoffman. Dono de 12 títulos da categoria, o “Alemão” disputou 30 temporadas e obteve 77 vitórias em 332 corridas, número difícil de ser ultrapassado pelos atuais competidores diante do equilíbrio entre os pilotos. Cacá Bueno vem na sequência com cinco troféus da Stock Car e é piloto mais próximo a bater os números de Ingo.

A lenda Paulo Gomes é outro grande nome da categoria. O ex-piloto conquistou quatro campeonatos, apesar de dizer brincando para todos que tem cinco - os seus e mais o do seu filho Marcos Gomes, em 2015. Chico Serra é outro nome a ser lembrado, com três títulos seguidos e o recorde de vitórias em uma única temporada, com oito em 1999.

Na galeria de campeões aparecem Giuliano Losacco, Ricardo Mauricio, Afonso Giaffone Jr, Zeca Giaffone, Ângelo Giombelli, Alencar Jr., Marcos Gracia, Fábio Sotto Mayor, David Muffato, Max Wilson. Rubens Barrichello,

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Marcos Gomes, Felipe Fraga, este o piloto mais jovem a ser campeão da categoria, Daniel Serra, entre outros grandes nomes do automobilismo brasileiro.

4. FONTES DE RECURSOS ADVINDOS DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Informamos que, neste momento, não haverá nenhuma fonte de recurso advinda da realização do projeto. Caso exista alguma mudança, informaremos a SENIFE imediatamente. Ainda assim, qualquer valor advindo de patrocínio direto será aplicado nas ações do próprio projeto, conforme determinação legal.

5. CALENDÁRIO E LOCAIS DE EXECUÇÃO DA COMPETIÇÃO

Para fins de execução, pretendemos que o projeto seja realizado durante a temporada do ano de 2022. Ressaltamos que o projeto contempla apenas 6 etapas da temporada.

As etapas previstas neste projeto são as seguintes:

Etapa 1 – 15/05/2022 - Autódromo Velo Città (SP)

Etapa 2 – 02/07/2022 - Autódromo Brasília (DF)

Etapa 3 – 03/07/2022 - Autódromo Brasília (DF)

Etapa 4 – 31/07/2022 - Autódromo de Interlagos (SP)

Etapa 5 – 04/09/2022 – A Definir

Etapa 6 – 25/09/2022 - Autódromo Velo Città (SP)

Caso haja alteração no calendário ou nos locais de execução, solicitaremos autorização a SENIFE para realizar as mudanças necessárias.

6. ESCLARECIMENTO SOBRE EQUIPE DE AUTOMOBILISMO

Um dos aspectos essenciais para participação de um piloto em qualquer campeonato de automobilismo é a contratação dos serviços da “equipe” (engenheiros, mecânicos, chefe de equipe etc.).

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Nos últimos anos, existiu uma média de 17 equipes de corrida com atuação na Stock Car por temporada, aptas a prestar os serviços para os pilotos.

Neste contexto, não há como um atleta/piloto participar do campeonato sem que o serviço de uma equipe seja contratado.

Para não depender dos serviços de uma equipe, o piloto teria que montar a sua própria estrutura (equipe própria). Essa alternativa tornaria o valor do projeto tão elevado que seguramente inviabilizaria a captação de recursos e provavelmente a própria apresentação do projeto, tendo em vista o limite de valor total do projeto definido pela legislação.

É importante esclarecer que as equipes de automobilismo são empresas, pessoas jurídicas legalmente constituídas para a prestação dos serviços. Além disso, essas equipes costumam atuar em mais de uma categoria (Stock Car, Stock Light, Marcas, Turismo etc.), atendendo diversos pilotos. Não há, portanto, qualquer tipo de exclusividade na prestação dos serviços.

Consideramos importante prestar os esclarecimentos acima para que o DIFE não considere que a contratação dos serviços de uma equipe de automobilismo configura intermediação ou terceirização da execução do projeto. Não é o caso.

O projeto que ora apresentamos para análise da SENIFE tem uma série de rubricas de custos, e apenas uma parte dos serviços será contratada junto às equipes.

Não há, portanto, relação de subordinação jurídica, pessoalidade, onerosidade e não-eventualidade para os serviços da equipe de corrida.

Por definição, trata-se de serviço eventual e sem vínculo empregatício, já que não há exclusividade (ou seja, a equipe que vier a ser contratada para prestar serviços ao projeto não fica impedida de prestar o mesmo serviço para outros contratantes/pilotos).

Dessa forma, previmos a contratação de equipe por meio de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços, para alguns determinados itens do orçamento analítico (como descreveremos detalhadamente nas Estratégias de Ação).

Cabe ainda informar que o pagamento dos serviços da equipe ocorrerá conforme fluxo previsto em contrato de prestação de serviços, a ser firmado após assinatura do Termo de Compromisso.

7. PARCERIAS

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Informamos que, para a execução do projeto, não haverá parceria com nenhuma instituição, seja financeiramente ou não.

8. ACESSIBILIDADE

Apesar do projeto prever a participação de um piloto em competições e não a organização destas competições, afirmamos que os autódromos que receberão as etapas do campeonato possuem as condições necessárias de acessibilidade.

9. CAPTAÇÃO PARCIAL

Informamos que o cumprimento do objeto do projeto não será prejudicado devido às alterações realizadas devido à captação parcial do projeto.

VII. JUSTIFICATIVA (Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06).

DESCRIÇÃO DO PROJETO



A justificativa que resguarda todo o projeto é bastante simples e direta: dar oportunidade a um piloto talentoso para disputar etapas de uma temporada de Stock Car.

O automobilismo é uma modalidade que desperta muito interesse no país. O esporte sobre rodas sempre foi um dos favoritos do povo brasileiro.

Isso se deve muito às conquistas de ídolos como Ayrton Senna, Emerson Fittipaldi e Nelson Piquet, e à paixão do brasileiro por carros.

Entretanto, o aspecto financeiro, assim como acontece em grande parte das modalidades esportivas no Brasil, interrompe o desenvolvimento de diversos talentos, mesmo que renomados e vitoriosos.

No modelo atual do automobilismo brasileiro, apenas aqueles atletas/pilotos com capacidade de investimento conseguem progredir no esporte, principalmente nas modalidades que necessitam de equipamento e equipe de ponta para buscar a vitória. No automobilismo, como já explicamos, a qualidade do equipamento e da equipe é essencial para manter a competitividade do piloto que visa a obter bons resultados desportivos.

Para isso, torna-se indispensável o apoio dos recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte, que surge como base primordial para o sucesso nos objetivos da entidade proponente.

Hoje a Lei de Incentivo ao Esporte se tornou um instrumento quase imprescindível para conseguir patrocínios para projetos esportivos, principalmente, para projetos de automobilismo, que exigem um investimento muito grande em comparação a outras modalidades. A grande maioria dos pilotos não possuem condições de atrair investimentos por conta própria para participar de categorias com qualidade reconhecida.

Neste contexto, temos conversado com grandes empresas potenciais patrocinadores e sempre se coloca a condição de ter o projeto aprovado na Lei de Incentivo para que o patrocínio seja viabilizado. Sem apoio de um projeto incentivado, o piloto, ainda que talentoso e vitorioso, não teria condições de participar do evento.

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados: – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, **bem como as metas de quantidade** – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – **de acordo**

DESCRIÇÃO DO PROJETO



com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.

Metas Qualitativas:

_Meta 1. Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto.

Indicador: Evolução técnica do piloto nos treinos e competições.

Instrumento de verificação: Relatório elaborado pela equipe técnica envolvida no projeto, com informações da evolução do piloto mês a mês.

_Meta 2. Aprimorar o desenvolvimento físico do piloto.

Indicador: Evolução física do piloto durante o projeto.

Instrumento de verificação: Relatório elaborado pela equipe técnica envolvida no projeto, com informações da evolução do piloto.

Metas Quantitativas:

_Meta 1. Terminar, pelo menos, 1 corrida entre os 15 primeiros colocados.

Indicador: Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de verificação: Resultado das corridas.

_Meta 2. Completar, pelo menos, 50% das corridas disputadas.

Indicador: Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de verificação: Resultado das corridas.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar neste anexo como “excluídos” e na planilha orçamentária deverão ser retirados, e as ações/itens renumerados.**

Atividade Fim:

AÇÃO 1 - AÇÃO EXCLUÍDA – TAXAS/INSCRIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

INSCRIÇÃO NAS ETAPAS

Taxa de inscrição a ser paga aos organizadores do campeonato (CBA/Promotor) para participação nas 6 etapas do projeto. Valor conforme o Regulamento Desportivo Ano Base 2021 (artigo 4.2). O parâmetro utilizado é oficial, portanto, o orçamento é único. Quantidade = 1 taxa por etapa. Duração = 6 dias (6 etapas).

Ação excluída devido à captação parcial. Caso seja necessário, será custeada com patrocínio direto do piloto ou outros recursos a serem buscados. O cumprimento do objeto não será prejudicado.

AÇÃO 2 – AÇÃO EXCLUÍDA - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

PNEU DE CHUVA

Pneus de chuva necessários para a disputa das etapas do projeto (em caso de chuva/pista molhada). Quantidade definida com base na experiência da entidade proponente na modalidade. Quantidade = 4 pneus. Apenas 1 orçamento para o item (empresa Corsa, revendedora exclusiva da marca Pirelli para os pneus da categoria).

PNEU SLICK (PISTA SECA)

Pneus necessários para a disputa das etapas do projeto (pneus lisos, em caso de pista seca). Quantidade definida com base na experiência da entidade proponente na modalidade. Quantidade = 64 pneus. Apenas 1 orçamento para o item (empresa Corsa, revendedora exclusiva da marca Pirelli para os pneus da categoria).

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Ação excluída devido à captação parcial. Caso seja necessário, será custeada com patrocínio direto do piloto ou outros recursos a serem buscados. O cumprimento do objeto não será prejudicado.

AÇÃO 3 – SERVIÇOS OPERACIONAIS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA

Aluguel do carro (chassis), completo e preparado para uso, específico para a categoria. O chassis deve ser alugado junto às equipes que atuam na categoria (proprietárias dos carros) para um piloto. Quantidade = 1 carro. Duração = 6 dias (6 etapas). Valor unitário = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

Itens excluídos:

ALUGUEL DE MOTOR

Aluguel de motor específico para a categoria. Valor unitário considera o custo de aluguel por etapa para um piloto. Quantidade = 1 locação. Duração = 6 dias (6 etapas). Apenas 1 orçamento para o item (empresa JL, fabricante oficial do motor homologado para a categoria).

SERVIÇOS DE CHEFE DE EQUIPE

Serviço de Chefe de Equipe para o piloto durante as etapas do projeto. Considera-se a contratação de Chefe de Equipe especializado, com experiência na categoria. O profissional será responsável pela definição de estratégia de corrida e tomada de decisões majoritárias dentro da equipe. Quantidade: 1 prestação de serviço. Duração: 6 dias (6 etapas). Valor unitário: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

SERVIÇOS DE ESPECIALISTA DE PISTA

Serviço de Especialista de Pista para o piloto durante as etapas do projeto. Considera-se a contratação de 2 Especialistas de Pista especializados, com experiência na categoria. O profissional será responsável pela parte operacional de organização dos boxes, análise e diagnóstico dos dados do carro e contribuir para a estratégia de corrida. Quantidade: 2 prestações de serviço. Duração: 6 dias (6 etapas). Valor unitário: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria (informamos que o Especialista de Pista, presente no orçamento da Pole Motorsport, é sinônimo de Engenheiro, presente nos outros dois orçamentos enviados. A função dos dois cargos é idêntica, apesar de nomenclatura diferente).

SERVIÇOS DE MECÂNICOS

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Serviço de Mecânicos para o piloto durante as etapas do projeto. Considera-se a contratação de 3 Mecânicos especializados, com experiência na categoria. Os profissionais serão responsáveis pela parte mecânica do carro, preparação e manutenção do mesmo, organização dos equipamentos e acompanhamento dos dados do carro. Quantidade: 3 prestações de serviço. Duração: 6 dias (6 etapas). Valor unitário: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

SERVIÇOS DE PINTURA DE EQUIPAMENTOS

Serviço de pintura de equipamento durante as etapas do projeto. Considera-se a contratação de pintura especializada, com experiência na categoria. O serviço será aplicado no carro e equipamentos para que estes se adequem às regras da categoria e à identidade visual da equipe, além da aplicação das marcas patrocinadores e apoiadoras. Quantidade: 1 prestação de serviço. Duração: 6 dias (6 etapas). Valor unitário: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

Itens excluídos devido à captação parcial. Caso seja necessário, serão custeados com patrocínio direto do piloto ou outros recursos a serem buscados. O cumprimento do objeto não será prejudicado.

AÇÃO 4 – RECURSOS HUMANOS – ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

GERENTE DO PROJETO

Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações desportivas do projeto. Para comprovação de valor unitário do item utilizamos 3 diferentes parâmetros de custo para a função Gerente de Projetos. Contratação do profissional durante os 6 meses de duração do projeto, carga horária de 20h semanais.

Atividade Meio:

AÇÃO 1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

CONTABILIDADE

Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, geração de folha de pagamento, preparação de declarações determinadas

DESCRIÇÃO DO PROJETO



pela legislação, etc.). Parâmetro de Custo para o serviço = 3 pesquisas salariais para o cargo de contador.

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Serviços de empresa especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Contratação via Pessoa Jurídica. Parâmetro de Custo para o serviço = Orçamento de empresa especializada e duas pesquisas em sites especializados para a função análoga Gerente de Contas a Pagar.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.

(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).

(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 626.666,64
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 51.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 710.999,97

DESCRIÇÃO DO PROJETO



XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Taxas / Inscrições	1º Mês	6º Mês	R\$ 0,00
2	Material de Consumo/Esportivo	1º Mês	6º Mês	R\$ 0,00
3	Serviços Operacionais	1º Mês	6º Mês	R\$ 578.666,64
4	Recursos Humanos – Atividade Fim	1º Mês	6º Mês	R\$ 48.000,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				R\$ 626.666,64
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Serviços de Terceiros	1º Mês	6º Mês	R\$ 51.000,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				R\$ 51.000,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				R\$ 677.666,64
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		Valor		R\$ 33.333,33
		Porcentagem		4,919%
TOTAL GERAL				R\$ 710.999,97

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico